



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 23

A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Napne, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** referente ao **EDITAL N° 23/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2023**, que versa sobre a seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNEs).

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Nome	Atendimento ao Estudante com:	Pontuação	Classificação	Situação
01	Alyne de Oliveira Brito	DI- Licenciatura em Química	NC	Desclassificada	Não compareceu a entrevista
02	Bruno Gabriel Conciani	AH/SD - Técnico em Química	69	2º	Cadastro de reserva
03	Escarlate dos Santos Aliente	Surdez - Engenharia Florestal	75	2ª	Cadastro de reserva
04	Gabriela Rodrigues Dias	Deficiência Auditiva - Técnico em Informática	50	4ª	Cadastro de reserva
05	Julia de Freitas Bezerra	Deficiência Auditiva - Técnico em Informática	94	1ª	Selecionada
06	Kerollyn Custódio Cardoso	Surdez - Engenharia Florestal	NC	Desclassificada	Não compareceu a entrevista
07	Kevyn Ruan Castilho Martins	Surdez-Técnico em Florestas	90	1ª	Selecionado
08	Leyuker Cruz de Lima	Deficiência Auditiva - Técnico em Informática	84	2ª	Cadastro de Reserva
09	Shaylla Sthefany Caires Guimarães	Deficiência auditiva - Curso Técnico em Informática	60	4º	Cadastro de reserva
10	Thays Krugel Cândido	Surdez- Técnico em Florestas	80	3ª	Cadastro de reserva
11	Vitor Augusto Flores Ribeiro	Surdez- Engenharia Florestal	90	1ª	Selecionada
12	Vitor Hugo Batista	AH/SD- Técnico em Química	75	1ª	Selecionado
13	Vitor Gabriel Pereira da Silva	Surdez- Técnico em Florestas	85	2ª	Cadastro de reserva



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 17/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910954** e o código CRC **C8C864A4**.